

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do Município o Sr. **ARABELLA PEREIRA ROSENO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2021.08.03.01-SEDUC** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL E CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Empresa: **SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 08.876.998/0001-02**, com sede a Rua Francisco Vicente Silva Cavalcante, nº 100 - Triângulo - Juazeiro do Norte - CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 17.083,10 (Dezessete mil oitenta e três reais e dez centavos)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo

Antonina do Norte – CE, 05 de Agosto de 2021.



ARABELLA PEREIRA ROSENO
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Dispensa de Licitação nº **2021.08.03.01-SEDUC**, que trata da **Contratação de Serviços de Dedetização geral e controle de pragas nas áreas internas e externas da Sede Da Secretaria de Educação; das Escolas e Creches da Rede de ensino do Município de Antonina do Norte/CE**, foi afixado no dia 05 de Agosto de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações

Antonina do Norte – CE, 05 de Agosto de 2021.



ARABELLA PEREIRA ROSENO

Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação